



Câmara Municipal de Cláudio

Poder Legislativo - Estado de Minas Gerais

INDICAÇÃO Nº 009 /2022


O vereador signatário, no uso da função administrativa auxiliar que lhe conferem os artigos 203 e 204 do Regimento Interno, requer se digne essa Mesa Diretora, "ad referendum" do plenário, **torna reiterar indicação ao Secretário de Obras local, sugerindo-lhe a instalação de abrigos de pontos de ônibus no Município e em áreas Rurais.**

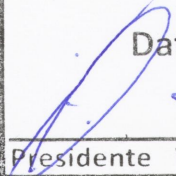
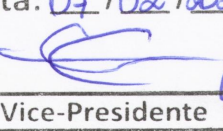
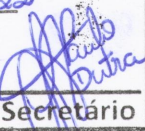
JUSTIFICATIVA

A instalação de abrigo de ponto de ônibus é necessária, pois os cidadãos que utilizam o serviço ficam expostos ao sol e chuva e, com a construção do abrigo, irá ajudar tanto nesta questão quanto no conforto para os cidadãos que ficam à espera do ônibus coletivo. Este é um pedido feito no ano passado, conforme indicação 340/2021, em que este vereador torna a reiterar a solicitação ao Secretário Municipal de Obras.

Diante do exposto, o subscrevente pede o apoio dos colegas edis para a aprovação desta indicação e antecipa agradecimentos ao Secretário Municipal, na certeza de que fará o possível para atender o que ora é sugerido.

Cláudio/MG, 12 de janeiro de 2022.


CAIO RODRIGUES
Vereador (PSB)

Aprovado em votação única, por (9) votos		
Data: 07 / 02 / 2022		
		
Presidente	Vice-Presidente	Secretário

Tcg